



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia- Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 058/2020

BERTOLÍNIA, 06 de Maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da função gratificada de **Orientadora Pedagógica** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a **Srª INUCENCIA ALVES FERREIRA**, portadora do CPF: 498.182.523-49 e RG1.283.604 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do mês de Maio de 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia- Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 059/2020

BERTOLÍNIA, 06 de Maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da Função de Diretora do Departamento de Controle Material e Patrimônio do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a **Srª. JOCELIA MARIA DE SOUSA** portador do CPF nº 498.321.823-87, RG nº 28.669.607-1- SP.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do mês de Maio de 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia- Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 060/2020

BERTOLÍNIA, 06 de Maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da função de Diretora Escolar Municipal da Escola Municipal Martinho Filho, Zona Urbana do Município de Bertolândia-PI a **Sra. NIVIA MARIA REIS DA SILVA MORAIS**, portador do CPF: 758.037.123-53 e RG: 1.131.945 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do mês de Maio de 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolândia, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 061/2020

BERTOLÍNIA, 06 de Maio de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. **CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA**, portador do CPF: 692.367.203-15 e RG. 1.292.881 - SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal